



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 07-2112

Protocolo:	34.619
Data:	29.02.12 Hora: 08:58
Ofício:	
Aprovado na	3 SO, realizada
em	28.02.12 31 adendo
Presidente	

Assunto: Ponto de ônibus e faixa de pedestre. – Jd. Indaiá.
GVRF IN 05/12

Bertioga, 28 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Moradores do Jardim Indaiá procuraram este Vereador pleiteando a criação de ponto de ônibus com cobertura e faixa de pedestre para a Rua Valdemar Costa Filho com a Rua Dr. José da Costa e Silva Sobrinho.

Esta solicitação é por conta do aumento do número de moradores naquela região, formadas principalmente por crianças que circulam sem nenhuma segurança.

Importante ressaltar que o referido cruzamento é passagem obrigatória de crianças que se dirigem a escola próxima ao local.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente da municipalidade estudos para que a solicitação seja atendida o mais breve possível.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Comissão de Transportes, a Viação Bertioga, a Diretoria de Trânsito e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que segue devidamente subscrita.

Caio Matheus

Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos For

Alfonso Dari Weiske
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Renato Faustino de Oliveira Filho Toninho Rodrigues
Vereador Vereador